

COLEÇÃO PARANÁ INCLUSIVO

V O L U M E I

CONHECENDO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA



PARANÁ

SECRETARIA DA FAMÍLIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Governador do Estado

Beto Richa

Secretária da Família e Desenvolvimento Social

Fernanda Richa

Superintendente de Políticas de Garantias de Direitos

Leandro Meller

Coordenadora da Política da Pessoa com Deficiência

Flavia Bandeira Cordeiro

Texto

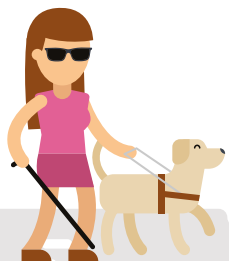
Ana Paula dos Santos

Assessoria de Comunicação

Adriana Ribeiro

Design

Alexandre Ribeiro



APRESENTAÇÃO

A diversidade humana deve ser compreendida como o conjunto das diferenças e particularidades individuais que caracterizam as pessoas como seres únicos e singulares. A diversidade contempla as diferenças biológicas, comportamentais, culturais e sociais, e a partir da pluralidade desses aspectos forma-se o conjunto social de nossa sociedade.

Construiu-se historicamente uma normatização da sociedade de acordo com padrões previamente estabelecidos, e aquelas pessoas que não se encontravam dentro desses padrões eram excluídas e discriminadas. Dentre o grupo de pessoas fora dos padrões estabelecidos encontram-se as pessoas com deficiência. No Brasil, de acordo com dados do IBGE (Censo 2010), 23,9% da população declarou possuir pelo menos um tipo de deficiência; no Paraná, esse índice é de 22%. Essas pessoas, muitas vezes, são acometidas por preconceito, discriminação e exclusão social.

Para vencer as barreiras do preconceito e da discriminação às pessoas com deficiência, é fundamental promover o respeito à diversidade humana, por meio do acesso à informação e ao conhecimento do que torna todas as pessoas singulares.

Diante disso, neste volume são apresentadas informações com o objetivo de constituir uma fonte prática de consulta, auxiliando na construção e no fortalecimento de uma sociedade mais inclusiva.





ÍNDICE

A participação da pessoa com deficiência na sociedade	6
Conceito da pessoa com deficiência ao longo do tempo	9
A evolução da terminologia sobre a pessoa com deficiência	10
O conceito de deficiência e sua classificação	12
Deficiência auditiva	14
Deficiência visual	16
Deficiência física	18
Deficiência intelectual	20
Deficiência psicossocial ou por saúde mental	21
Deficiência múltipla	22
Para saber mais	23

A PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA SOCIEDADE

Historicamente, as pessoas com deficiência foram excluídas e discriminadas na sociedade.

Antiguidade

Na Antiguidade Clássica, as crianças que nasciam com alguma limitação eram abandonadas ou sacrificadas.

Na Roma antiga, se as pessoas com deficiência não eram sacrificadas, podiam ser utilizadas para fins de prostituição ou de entretenimento de pessoas ricas.

Séc. IV

A partir do século IV, as pessoas com deficiência passaram a ser internadas em instituições asilares voltadas para os marginalizados sem atendimento específico.



Séc. XI-XII

Entre os séculos XI e XII, as incapacidades físicas e os problemas mentais eram considerados sinais da ira divina, tachados como “castigo de Deus”.

Séc. XVII-XVIII

Somente nos séculos XVII e XVIII teve início a valorização das pessoas com deficiência, com a criação dos primeiros métodos de aprendizagem específicos para este público, como o Sistema Braille e a leitura labial.

Séc. XIX

Com a revolução industrial, passou-se a valorizar a formação de cidadãos produtivos e do aumento da mão de obra; pessoas com deficiência passaram a ser compreendidas como possibilidade de mão de obra.

Séc. XX

No período pós primeira e segunda Guerras Mundiais desenvolveram-se programas de reabilitação para os ex-combatentes, que voltavam das batalhas com mutilações e outras deficiências.

continua >

“QUANDO PERDEMOS O DIREITO DE SER DIFERENTES, PERDEMOS O PRIVILÉGIO DE SER LIVRES.”
(AUTORIA DESCONHECIDA)



Você Sabia?

Ambientes inclusivos são aqueles que oferecem condições plenas, com desenho universal para qualquer pessoa desenvolver seu potencial com dignidade.

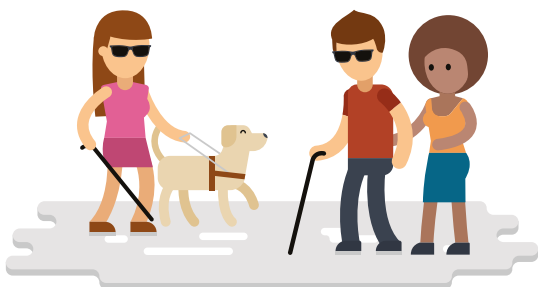
Até metade do século XX, o atendimento da pessoa com deficiência passou a ser realizado nas escolas especiais e/ou nas classes especiais das escolas regulares.

Déc. 1950

Déc. 1960

Em 1960 foram realizados os primeiros jogos paraolímpicos.

Após a década de 90, foram formuladas as principais legislações específicas para as pessoas com deficiência, que preconizam a sua inclusão na sociedade, por meio da igualdade de oportunidades.



CONCEITOS DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA SOCIEDADE.

INCLUSÃO



EXCLUSÃO



SEGREGAÇÃO



INTEGRAÇÃO



A EVOLUÇÃO DA TERMINOLOGIA SOBRE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O termo “inválido”, no sentido de inútil e sem valor profissional, foi o primeiro termo empregado para se referir às pessoas com deficiência.

Você Sabia?

As pessoas com deficiência não devem ser tratadas por termos que denotem sentimento de pena ou de compaixão, pois elas são, acima de tudo, pessoas com talentos, aptidões e defeitos, como qualquer outra.



- Na década de 20, acreditava-se que as pessoas com deficiência apresentavam capacidade reduzida e por esse motivo utilizava-se o termo “**incapacitado**” para se referir a elas.
- Entre as décadas de 60 e 80, as expressões adotadas foram “**deficientes**” e “**excepcionais**”, pois as pessoas com deficiência eram consideradas menos eficientes e diferentes das demais.
- Em 1988, surge a expressão “**pessoa portadora de deficiência**”. Essa expressão foi duramente criticada, uma vez que só se porta algo que se pode deixar de portar e a deficiência é uma condição inata ou adquirida que faz parte da pessoa e que não pode ser abandonada.
- Na década de 90, passou-se a utilizar “**pessoas com necessidades especiais**”, termo que denotava a necessidade de adaptações às dificuldades e incapacidades das pessoas com deficiência. No entanto, absolutamente todas as pessoas, com ou sem deficiência, podem ter “necessidades especiais” em dado momento das suas vidas. Podemos citar uma gestante ou um idoso que podem precisar de algumas adaptações na sua rotina de atividades.
- A partir de 2009, a terminologia “**pessoa com deficiência**” foi promulgada pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU e passou a ser adotada até hoje. Esse termo tem associado um certo **empoderamento**, uma vez que pressupõe o uso do poder pessoal para fazer escolhas, tomar decisões e assumir o controle da situação de vida de cada um.

“SE QUEREMOS PROGREDIR,
NÃO DEVEMOS REPETIR A
HISTÓRIA, MAS FAZER UMA
NOVA HISTÓRIA.”
(MAHATMA GANDHI)

O CONCEITO DE DEFICIÊNCIA E SUA CLASSIFICAÇÃO

O QUE É DEFICIÊNCIA?

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos, de longo prazo, de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com uma ou mais barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

As deficiências podem ter origem genética e surgir no período de gestação, em decorrência do parto ou nos primeiros dias de vida do bebê.

Na vida adulta, podem ser consequência de doenças transmissíveis ou crônicas, perturbações psiquiátricas, desnutrição, abusos de drogas, traumas e lesões.

Você Sabia?

As deficiências adquiridas, além de causadas por sequelas de doenças, podem ser provocadas também por acidentes. Os de trânsito estão entre as principais causas de deficiência física em pessoas adultas no mundo.

QUAIS OS TIPOS DE DEFICIÊNCIA?

Podem ser classificadas de acordo com a área específica que afetam no organismo.



DEFICIÊNCIA AUDITIVA



DEFICIÊNCIA VISUAL



DEFICIÊNCIA FÍSICA



DEFICIÊNCIA INTELECTUAL



DEFICIÊNCIA PSICOSSOCIAL OU POR SAÚDE MENTAL



DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA

“VOCÊ DEVE SER A
PRÓPRIA MUDANÇA QUE
DESEJA VER NO MUNDO.”
(MAHATMA GANDHI)

DEFICIÊNCIA AUDITIVA

É a perda parcial ou total da audição, causada por má-formação (causa genética) ou lesão nas estruturas que compõem o aparelho auditivo.

São classificadas de acordo com a incapacidade de detectar determinada quantidade de decibéis:

- **Leve:** existe dificuldade em compreender a fala humana.
- **Moderada e Severa:** há a necessidade do uso de aparelho ou prótese auditiva e em alguns casos torna-se necessário o uso da língua de sinais.
- **Profunda:** torna-se necessário o uso de técnicas de leitura labial e de língua de sinais para a comunicação.

**Você
Sabia?**

A expressão “surdo-mudo” não é adequada para se referir a uma pessoa surda. A pessoa que nasce surda tem a capacidade de aprender uma linguagem oral, mas é comum que tenha na Língua Brasileira de Sinais (Libras) uma opção de comunicação.



Dicas de relacionamento e de comportamentos inclusivos com pessoas com deficiência auditiva

- Para iniciar uma conversa com uma pessoa surda, acene ou toque levemente em seu ombro ou braço;
- Pessoas surdas se comunicam de maneira essencialmente visual e pela Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- Mantenha contato visual durante as conversas, pois, se desviar o olhar, poderá dar a entender que a conversa acabou;
- Procure falar de modo natural, mas articulando bem a pronúncia das palavras. Não é necessário falar pausadamente a menos que seja solicitado;
- Não grite, fale com tom de voz normal, a não ser que lhe peçam para falar mais alto;
- Evite colocar objetos ou a própria mão na boca, para não atrapalhar a leitura labial;
- Se tiver dificuldade para entendê-lo, não tenha receio de pedir que repita;
- Se necessário, comunique-se por meio da escrita ou faça mímicas e gestos que possam identificar o que você quer dizer;
- Quando o surdo estiver acompanhado de intérprete, fale diretamente com a pessoa surda, não com o intérprete.

Você Sabia?

Existem pessoas com deficiência auditiva que não usam Libras como forma de comunicação, mas utilizam a leitura labial ou apresentam um implante coclear, que é um equipamento implantado cirurgicamente na orelha, para estimular o nervo auditivo e recriar as sensações sonoras.

DEFICIÊNCIA VISUAL

A deficiência visual é a perda ou redução da capacidade visual em ambos os olhos em caráter definitivo, que não pode ser melhorada ou corrigida com o uso de lentes, tratamento clínico ou cirúrgico.

Os diferentes graus de deficiência visual podem ser classificados em:

- **Baixa visão:** (leve, moderada ou profunda): pode ser compensada com o uso de lentes de aumento e lupas com o auxílio de bengalas e de treinamentos de orientação.
- **Próximo à cegueira:** quando a pessoa ainda é capaz de distinguir luz e sombra, mas já emprega o sistema braille para ler e escrever, utiliza recursos de voz para acessar programas de computador, locomove-se com a bengala e precisa de treinamentos de orientação e de mobilidade.
- **Cegueira:** o uso do Sistema Braille, da bengala e os treinamentos de orientação e de mobilidade, nesse caso, são fundamentais.

Você Sabia?

Existem critérios rígidos para definir uma deficiência. Portanto, uma pessoa com alto grau de miopia, por exemplo, não é uma pessoa com deficiência visual, uma vez que existem alternativas para correção desta limitação.



Dicas de relacionamento e de comportamentos inclusivos com pessoas com deficiência visual

- Use naturalmente termos como “cego”, “ver” e “olhar”. Os cegos também os usam;
- Ao conversar com uma pessoa cega, não é necessário falar mais alto, a menos que ela o solicite;
- Se for auxiliar uma pessoa cega, pergunte antes se ela precisa de ajuda e de que forma;
- Ao conduzir uma pessoa cega, ofereça seu braço (cotovelo) para que ela segure. Não a agarre, nem a puxe pelo braço ou pela bengala;
- Ao explicar a direção para um cego, indique distância e pontos de referência com clareza: “tantos metros à direita, à esquerda”, “para frente ou para trás”. Evite termos como: “por aqui” e “por ali”;
- Informe sobre os obstáculos existentes, como degraus, desníveis e outros;
- Quando houver necessidade de passar por lugares estreitos, como portas e corredores, posicione seu braço para trás, de modo que a pessoa cega possa segui-lo;
- Se observar aspectos inadequados quanto à aparência da pessoa cega (zíper aberto, roupa pelo avesso, maquiagem borrada, etc) avise-a discretamente a respeito;
- Se conviver com uma pessoa cega, nunca deixe uma porta entreaberta. As portas devem estar totalmente abertas ou completamente fechadas. Conserve os corredores livres de obstáculos. Avise-as se a mobília for mudada de lugar;
- Sempre que se ausentar do local, informe à pessoa, caso contrário ela ficará falando sozinha;
- O cão-guia nunca deve ser distraído de seu dever. Evite brincar com o cão, pois a segurança da pessoa pode depender do alerta e da concentração do animal;
- O computador pode possibilitar à pessoa cega escrever e conferir os textos, ler jornais e revistas, via internet ou livro digitalizado, usando programas específicos (DosVox, Virtual Vision, Jaws, NVDA, por exemplo) os quais reproduzem em áudio as informações escritas na tela.
- Os programas de acessibilidade não reproduzem imagens. Diante disso, torna-se interessante que, ao enviar imagens para pessoas com deficiência, seja encaminhado uma breve descrição das mesmas.



DEFICIÊNCIA FÍSICA

São alterações completas ou parciais de um ou mais segmentos do corpo humano, que acarretam o comprometimento da mobilidade e da coordenação geral, podendo também afetar a fala, em diferentes graus. As deficiências físicas mais comuns são:

- **Paraplegia:** perda total das funções motoras.
- **Monoplegia:** perda parcial das funções motoras de um só membro (podendo ser superior ou inferior).
- **Tetraplegia:** perda total das funções motoras dos membros superiores e inferiores.
- **Hemiplegia:** perda total das funções motoras de um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo).
- **Ostomia:** é uma intervenção cirúrgica que permite criar uma comunicação entre o órgão interno e o exterior; com a finalidade de eliminar os dejetos do organismo. Os ostomizados são pessoas que utilizam um dispositivo, geralmente uma bolsa, que permite recolher o conteúdo a ser eliminado através do ostoma.
- **Amputação:** é a remoção de uma extremidade do corpo.
- **Paralisia cerebral:** diz respeito a uma lesão cerebral que acontece, em geral, quando falta oxigênio no cérebro do bebê durante a gestação, no parto ou até dois anos após o nascimento (traumatismos, envenenamentos ou doenças graves). Dependendo do local do cérebro onde ocorre a lesão e do número de células atingidas, a paralisia danifica o funcionamento de diferentes partes do corpo. A principal característica é um desequilíbrio na contenção muscular que causa tensão, inclui dificuldades de força e equilíbrio e comprometimento da coordenação motora.
- **Nanismo:** é uma doença genética que provoca um crescimento esquelético anormal, resultando num indivíduo cuja altura é muito menor que a altura média de toda a população.



Dicas de relacionamento e de comportamentos inclusivos com pessoas com deficiência física

- Não se apoie na cadeira de rodas. Isso pode causar incômodo à pessoa com deficiência;
- Nunca movimente a cadeira de rodas sem antes pedir permissão e perguntar como deve proceder;
- Se estiver acompanhando uma pessoa que anda devagar, em cadeira de rodas ou que use muletas, procure acompanhar o seu ritmo;
- Se estiver conversando com uma pessoa em cadeira de rodas, sente-se também, de modo que seus olhos fiquem no mesmo nível do olhar do cadeirante;
- Mantenha as muletas ou bengalas sempre próximas à pessoa com deficiência;
- Use palavras como “correr” e “andar” naturalmente. As pessoas com deficiência física também usam esses termos;
- A pessoa com paralisia cerebral pode apresentar alguma dificuldade na comunicação. No entanto, na maioria das vezes, o seu raciocínio está intacto. Caso não compreenda o que diz, peça que repita ou escreva, respeitando o ritmo de sua fala.

Você Sabia?

O termo “deficiência física” não deve ser generalizado e englobar qualquer tipo de deficiência (auditiva, visual, intelectual, psicossocial/mental ou múltipla), pois cada uma delas tem as suas especificidades.



DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Refere-se a padrões intelectuais reduzidos, significativamente inferiores à média, geralmente com manifestação antes dos 18 anos, e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, habilidades acadêmicas, segurança e autonomia. Podem apresentar comprometimentos de nível leve, moderado, severo ou profundo, de acordo com o grau de limitações.



Dicas de relacionamento e de comportamentos inclusivos com pessoas com deficiência intelectual

- A pessoa com deficiência intelectual deve ser tratada com respeito e dignidade, assim como qualquer cidadão gostaria de ser tratado;
- Não a ignore durante uma conversa: cumprimente-a e despeça-se dela, como você o faria com outras pessoas;
- Não tenha receio de orientá-la quando perceber situação duvidosa ou que possa colocá-la em risco. A pessoa com deficiência intelectual necessita de uma orientação clara, mas não a superproteja, deixe que ela tente fazer sozinha tudo o que ela puder;
- Não reforce ou incentive atitudes e falas infantis, elogios desnecessários no diminutivo, como se conversasse com uma criança. Se for criança, trate-a como criança. Se for adolescente, trate-o como adolescente, e, se adulto, trate-o como tal;
- Não subestime sua inteligência. A pessoa com deficiência intelectual tem um tempo diferenciado de aprendizado e pode adquirir muitas habilidades e conhecimentos, além de compreender normalmente a sua realidade. Ofereça informações em linguagem objetiva, com sentenças curtas e simples.
- A pessoa com deficiência intelectual compreende normalmente a sua realidade. Valorize suas potencialidades e não supervalorize suas dificuldades.

DEFICIÊNCIA PSICOSSOCIAL OU POR SAÚDE MENTAL

Caracteriza-se por alterações nos processos cognitivos e afetivos do desenvolvimento, que se traduzem em perturbações a nível do comportamento, da compreensão da realidade, da autonomia e da adaptação/interação social. São alterações do funcionamento da mente, mas que na maior parte dos casos não acarretam em prejuízos intelectuais.

Inicialmente consideravam-se nessa categoria apenas os transtornos globais do desenvolvimento (Síndrome de Asperger, Autismo, Síndrome de Rett, Síndrome de Willians etc), os quais dizem respeito a distúrbios nas interações sociais recíprocas que costumam manifestar-se nos primeiros 5 anos de vida, caracterizando-se pelos padrões de comunicação estereotipados e pelo estreitamento nos interesses e nas atividades rotineiras. Hoje em dia eles estão agrupados em uma nova categoria, denominada Transtornos do Espectro Autista.

Contudo, atualmente passou-se também a considerar na categoria de deficiência psicossocial as deficiências resultantes de uma variedade de transtornos mentais como esquizofrenia, transtornos graves de ansiedade, transtorno bipolar severo, etc.



Dicas de relacionamento e de comportamentos inclusivos com pessoas com deficiência psicossocial ou por saúde mental

- A deficiência psicossocial ou por saúde mental engloba uma grande variedade de possibilidades comportamentais e atitudinais que a pessoa pode assumir;
- Diante de uma pessoa com deficiência mental, deve-se seguir todas as dicas gerais descritas no tópico anterior e, ainda, aquelas específicas de acordo com cada caso;
- Para lidar com uma pessoa que tenha deficiência psicossocial ou por saúde mental, observe-a ou pergunte sobre características específicas a quem a conheça ou a acompanhe;

DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA

É a associação, na mesma pessoa, de duas ou mais deficiências primárias (visual/auditiva/física/intelectual/psicossocial), com comprometimentos que acarretam atrasos no desenvolvimento global e na capacidade de adaptação.



Dicas de relacionamento e de comportamentos inclusivos com pessoas com deficiência múltipla

- Para lidar com uma pessoa que tem deficiência múltipla, observe-a ou pergunte a quem a acompanha;
- O relacionamento se estabelece de acordo com as orientações já elencadas nos itens anteriores.

Você Sabia?

Evite generalizações para se referir à pessoa com deficiência. Por exemplo, dizer que toda pessoa com síndrome de Down tem talento artístico ou toda pessoa com deficiência visual tem audição apurada. Nem todo cego sabe ler braille. Nem todo surdo sabe Libras.

PARA SABER MAIS

Sites com informação referente à pessoa com deficiência

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade) - <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/conade>

Entre Amigos - Rede de Informações sobre Deficiência - www.entreamigos.com.br

Escola de Gente - Comunicação em Inclusão - www.escoladegente.org.br

Feneis – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - www.feneis.org.br

Rede Direitos Humanos e Cultura - www.dhnet.org.br

Revista Sentidos - Fonte de informação e entretenimento para pessoas com deficiência – www.revistasentidos.uol.com.br

Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação - www.portal.mec.gov.br/seesp/

Site Acessibilidade Legal – Informações sobre meios para acessibilidade de pessoas com deficiência – www.acessibilidadelegal.com

Site Bengala Legal – Entretenimento, cultura, educação e blog acessível. <http://www.bengalalegal.com/>

Publicações referentes à pessoa com deficiência

Aprendendo sobre os direitos da criança e do adolescente com deficiência. Save the Children, Rio de Janeiro, 2003.

É perguntando que se aprende: a inclusão das pessoas com deficiência. Instituto Paradigma. Áurea Editora, São Paulo, 2004.

O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Brasília, 2004.

SNPD. Cartilha do Censo 2010: Pessoas com deficiência. Brasília/DF: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2012.

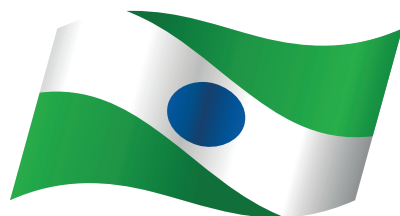
SNPD. Viver sem Limite: Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Brasília/DF: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2013.

Legislação e documentos internacionais sobre a pessoa com deficiência

Convenção da Guatemala – Convenção Interamericana para eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência www.mj.gov.br/sedh/ct/corde/dpdh/sicorde/con_oea.asp#Texto%20da%20Convenção

Declaração de Salamanca – sobre princípios, política e prática em educação especial www.mj.gov.br/sedh/ct/corde/dpdh/sicorde/decl_salamanca.asp

Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/convencaoopessoascomdeficiencia.pdf>



PARANÁ

SECRETARIA DA FAMÍLIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL